



Matrícula Nº =12.088=

Data 08 / FEVEREIRO / 1985

IMÓVEL: Um terreno rural, de cultura em tigüera, medindo a área superficial de 2,5 (dois e meio) alqueires, ou sejam, 60.500,00 m2 (sessenta mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado no lugar "JAVACAENZINHO", quarteirão São João, n/Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando por um lado com terrenos de Pedro Vendramim, por outro com terrenos de Angelo Vendramim, por outro com terrenos de João Chela, por outro com terrenos de Antonio Favoreto, por outro com terrenos de Félix Nalepa e por dois lados com terrenos de Angelo Paulim. = = = = =

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO FAVORETO e s/m. IDA PANZARINI FAVORETO, brasileiros, casados entre si, lavradores, residentes em Campo Magro, Município de Almirante Tamandaré-Pr. = = = = =

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 6.709 item A fls. 203 Livro 3-I d/Cartório. =

RESSALVA:- A presente Matrícula é feita com base no §2º do Art. 176 da Lei nº 6.015 de 31-12-1973, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 6.216 de 30-06-1975 e 6.688 de 17-09-1979. ==

O OFICIAL

R--1--12.088:- 08-02-1985 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 114 do Livro nº 22, aos 5 de outubro de 1951, nas notas do Escrivão Distrital de Campo Magro, Município de Timoneira, Comarca de Colombo-Pr, (Rubens Torres), os proprietários "ANTONIO FAVORETO" e s/m. "IDA PANZARINI FAVORETO", acima qualificados, VENDERAM para o outorgado comprador "ANTONIO LISSA", brasileiro, casado, lavrador, residente n/Município, O TERRENO COM 60.500,00m2, supra matriculado, pela importância de R\$.6.000,00 (seis mil cruzeiros). - CUSTAS:- R\$.30.353,00 (SERVENTIA:- R\$.24.029,00 - C. P.L.- R\$.1.265,00 - F.P.- R\$.5.059,00). - Campo Largo, 8 de fevereiro de 1985. - Eu, Oficial do Registro, subscrevo e dou fe. = = = = =

JAS

R-2-12.088. Em 12/12/2016. Protocolo n. 141.284 - 10/11/2016. **PAGAMENTO EM INVENTÁRIO.** Nos termos do Formal de Partilha Autos n.0001264-17.2004.8.16.0026, expedido aos 13.06.2016, p/Técnico Judiciário da 1ª Secretaria Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, por sentença proferida aos 06.05.2015, p/Dr. Felipe Forte Cobo - MM. Juiz de Direito, a qual transitou em julgado: 1)- **PEDRO LISSA SOBRINHO**, portador(a) do RG nº. 1.587.917-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 254.539.479-34, agricultor, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **JULIA BOSCHCO LISSA**, portador(a) do RG nº. 6.174.570-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 871.919.979-15, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no lugar denominado Javacaenzinho, zona rural, n/Município; 2)- **EVA LISSA LEAL**, portador(a) do RG nº. 2.064.445-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 353.309.889-34, servente, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **CARLOS ALBERTO LEAL**, portador(a) do RG nº. 3.327.961-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 551.766.749-04, industrial, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ademir de Barros, 503, n/Cidade; 3)- **TEREZINHA LISSA RIBEIRO**, portador(a) do RG nº. 8.982.362-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 061.078.309-28,

SEQUE NO V5520

CONTINUAÇÃO

do lar, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, com PEDRO RIBEIRO, portador(a) do RG nº. 10.203.467-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 063.834.999-04, lavrador, brasileiros, residentes e domiciliados no lugar denominado Javacaenzinho, zona rural, n/Município; 4)- LUIZ LISSA, portador(a) do RG nº. 1.231.025-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 186.627.739-15, industrial, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, com MARIA DELOURDES ANTUNES LISSA, portador(a) do RG nº. 1.601.629-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 057.543.559-39, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Gorski, s/nº., Bugre, em Balsa Nova-Pr; 5)- ANA LISSA, portador(a) do RG nº. 1.643.701-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 721.361.629-34, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Alberto Cavallin, 210, bairro Bom Jesus, n/Cidade; 6)- BERNARDINA LISSA, portador(a) do RG nº. 1.587.915-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 254.520.619-91, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Ivette P. Cunha, 135, bairro Campo Comprido, em Curitiba-Pr; 7)- MARIA LISSA, portador(a) do RG nº. 3.109.281-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 609.452.149-87, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Alberto Cavallin, 210, bairro Bom Jesus, n/Cidade; e 8)- APARECIDO PIRES RODRIGUES, portador(a) do RG nº. 3.422.363-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 465.874.119-91, motorista, casado(a) pelo regime de separação obrigatória de bens, com MARIA MARGARETH RODRIGUES, portador(a) do RG nº. 6.308.889-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 904.860.729-91, do lar, brasileiros, residentes n/Cidade; **RECEBERAM** na qualidade de herdeiros e cessionários, nos **ESPÓLIOS** de **ANTONIO LISSA** e **ANTONIA CHEVA LISSA**, (óbitos ocorridos aos 11.04.2004 e 19.07.2014, respectivamente), **O IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-I d/matricula, avaliado por R\$ 86.000,00 -(oitenta e seis mil reais), **CABENDO** aos herdeiros descritos e qualificados sob ns. **1** à **7** d/registro a área de **48.900,00m² em partes iguais**, e aos cessionários descritos e qualificados sob n. **8** d/registro a área de **11.600,00m²**- **INCRA SOB N.999.938.626.201-2 - AT.13,3100ha (em conjunto com o imóvel matriculado sob n.18.522 L".2 d/Ofício, e NIRF 1.450.694-7.- CONDIÇÕES:-** As constantes do Formal registrando.- Foi apresentado n/ato o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, Registro: PR-4104253-10D0.7F01.DB2A.31AC.D9AA.BDAA.3BC2.9D4D, cadastrado aos 12.11.2015, com a área total, o qual foi confirmado via Internet e arq. em pasta própria sob n.858 n/Ofício.- **ITCMD Causa Mortis** ref. ao espólio de Antonio Lissa (4% s/50% de R\$.86.000,00), isento cfe. Lei n.16.017; **ITCMD Causa Mortis** ref. ao espólio de Antonia Cheva Lissa (4% s/50% de R\$.86.000,00) e **ITBI Inter vivos** face a cessão (2% s/R\$.11.000,00) devidamente recolhidos.- Emitida DOI.- **CUSTAS** R\$.784,78 - 4.312VRC e CPC 47VRC e **SERVENTIA** 4.265VRC).- Campo Largo, 12 de Dezembro de 2016.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-=====

AV-3-12.088. Em 12/12/2016. Protocolo n. 141.283 - 10/11/2016. **PACTO ANTENUPCIAL**, Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.167 do Livro n.07, aos 27 de julho de 1.983, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade, apresentada em forma de Certidão datada de 21 de julho de 2.016, acumulada de certidão de casamento e devidamente registrada sob n.1-8.725 do Livro 3 de Registro Auxiliar d/Ofício; Procedo-se a esta averbação para constar que os proprietários EVA LISSA LEAL e s/m. CARLOS ALBERTO LEAL, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. **CUSTAS** R\$.3,64 - 20VRC.- Campo Largo, 12 de Dezembro de 2016.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-=====

AV-4-12.088. Em 12/12/2016. Protocolo n. 141.685- 10/11/2016. **PACTO ANTENUPCIAL**, Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.79 do Livro n.01, aos 19 de maio de 1.980, nas notas do Cartório Distrital de Bateias, d/Comarca (Cassiano Ercole Pereira), apresentada em

SEGUE FICHA N.º 24



"FLS.02"

Matrícula Nº **12.088**

CONTINUAÇÃO

Data **08 de Fevereiro de 1985**

forma de Certidão datada de 22 de julho de 2016, acumulada de certidão de casamento e devidamente registrada sob n.1-8.726 do Livro 3 de Registro Auxiliar d/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar que os proprietários **PEDRO LISSA SOBRINHO** e s/m. **JULIA BOSCHECO LISSA**, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. - CUSTAS R\$3.64 20VRC.- Campo Largo, 12 de Dezembro de 2016.- Eu **Maria Elisabete Poli Kurowski**, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).

CERTIFICO que, conforme o Recibo do CAR apresentado juntamente com o Formal de Partilha que deu origem ao R-2 d/matrícula, faço constar corretamente o Registro do mesmo, qual seja, **PR-4104253-D4FB.691F.8A33.4FDD.8FF5.F86E.FB99.013E**, e não como constou, o qual foi efetuado com a área total deste imóvel, juntamente com a área total do imóvel matriculado sob n.18.522 L.2 d/Ofício; do que dou fé.- Campo Largo, 12 de Dezembro de 2016.- Eu **Maria Elisabete Poli Kurowski**, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).

R-5-12.088. Em 23/06/2020. Protocolo n. 165.380 - 23/04/2020. **PAGAMENTO EM INVENTÁRIO.** Por Escritura Pública de Sobrepartilha de Bens, lavrada às fls. 095/100 do Livro n. 585-E, aos 18 de Março de 2020, nas notas do Tabelionato d/Cidade (Felix Lucaski); **ALEIXO BOSCHECO LISSA**, portador(a) do RG nº. 9.612.066-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 057.508.699-89, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Pedro Lissa Sobrinho e Julia Boscheco Lissa, residente e domiciliado na Estrada Javacaenzinho, s/nº, Bateias, n/Cidade; **RECEBEU** na qualidade de **CESSIONARIO** no **ESPÓLIO DE LUIZ LISSA**, RG nº. 1.231.025-PR e CPF/MF sob nº. 186.627.739-15 (óbito ocorrido aos 03.07.2016), **A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 6.985,71m²** (seis mil, novecentos e oitenta e cinco metros e setenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, **INTEGRANTE** do Lote de terreno retro matriculado e objeto do R-2 d/matrícula, avaliada por R\$.56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)- As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei nº. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; e, 2)-As demais constantes da Escritura- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura, e ainda n/ato a Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº. 1512070, emitida p/IAP.- Foi apresentado n/ato o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, Registro: PR-4104253-9292.E677.D93B.456B.877D.8C02.9609.9C9E, cadastrado aos 22.04.2020, com a área total, o qual foi confirmado via Internet e arq. em pasta própria sob n. 2.139 n/Serventia.- **ITCMD Causa Mortis**, 4% s/50% de R\$.56.000,00, **ITBI** face a cessão, 2% s/R\$.56.000,00 devidamente recolhidos, e, **FUNREJUS** recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.112.000,00 = R\$.224,00, arq. n/Serventia em pasta própria.- Emitida DOL- CUSTAS R\$.832,21 - 4.312VRC- Campo Largo, 23 de Junho de 2020.-Eu **Maria Elisabete Poli Kurowski**, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).

AV-6-12.088. Em 15/12/2020. Protocolo n. 168.736 - 22/10/2020. **RECADASTRAMENTO/INCRA.** De acordo com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR- Exercício 2020, acumulado de requerimento, os quais ficam arquivados sob n.42.377 n/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar o recadastramento do imóvel objeto d/matrícula junto ao

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

INCRA sob n. 951.013.284.769-0 - AT. 6.030.014.; do que dou fé. CUSTAS R\$.60,79 - 315VRC.-
Campo Largo, 15 de Dezembro de 2020.-Eu Maria Elisabete Poli
Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).

R-7-12.088. Em 15/12/2020. Protocolo n. 168.736 - 22/10/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.107/111 do Livro n. 594-E, aos 17 de setembro de 2020, nas notas do Tabelionato de Notas d/Cidade (Felix Lucaski); a proprietária ANA LISSA, portador(a) do RG n°. 1.643.701-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 721.361.629-34, brasileira, solteira, maior e capaz, filha de Antonio Lissa e Antonia Cheva Lissa, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada na Rua João Bettega, 644, apartamento 802, bloco 04, Portão, Curitiba-PR; **VENDEU** para os outorgados compradores:- 1)- LAERCIO LEAL, portador(a) do RG n°. 10.211.640-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 069.038.889-69, brasileiro, solteiro, maior, filho de Carlos Alberto Leal e Eva Lissa Leal, marceneiro, residente e domiciliado na Avenida Ademar de Barros, 503, Bom Jesus, n/Cidade; e 2)- ANDRESSA DA PIEDADE KUROWSKI, portador(a) do RG n°. 7.323.535-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 030.965.259-60, brasileira, solteira, filha de Antonio Kurowski e Marly Terezinha Carloto Kurowski, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Avenida Ademar de Barros, 503, Bom Jesus, n/Cidade, os quais declaram que **vivem maritalmente desde 01.07.2017 em união estável. A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 6.985,71m²**-(seis mil, novecentos e oitenta e cinco metros e setenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do Lote de terreno retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula; pela importância de R\$.15.000,00 (quinze mil reais), pago em moeda corrente e legal do país.- **CONDIÇÕES:-** 1)- As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei n°. 6.766/79, etc. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; e, 2)- As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura. Foi apresentado n/ato o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, Registro: PR-4104253-9292.E677.D93B456B877D8C0296099C9E, cadastrado aos 22.04.2020, com a área total o qual foi confirmado via Internet e arq. em pasta própria sob n.2.392 n/Serventia.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.15.000,00, e, FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.30.000,00 - R\$.60,00, arq. n/Serventia em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.373,45 - 1435VRC.- Campo Largo, 15 de Dezembro de 2020.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).

R.8-12.088, de 05 de abril de 2024. Protocolo n. 207.036 - 03/04/2024. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, autos n° 0006194-02.2021.8.16.0182, expedido pelo 5° Juizado Especial Cível de Curitiba - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, assinado digitalmente em data de 29/09/2023, o qual fica arquivado nesta Serventia; onde figura como **EXEQUENTE EDSON RODRIGO TREVISANI** (CPF n° 006.224.619-40); **EXECUTADA BERNARDINA LISSA** (CPF n° 254.520.619-91); **procede-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula**, de propriedade da executada Bernardina Lissa, para assegurar o pagamento da dívida no **VALOR de: R\$ 21.264,50** (vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro e cinquenta centavos). Emolumentos e Funrejus isentos (Juizado Especial). **Selo Digital:** (SFR11.zJZFP.OrrOX-frEOO.F170q).- Campo Largo, 05 de abril de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MEJ).

SEQUE FICHA N°.....

Matricula Nº 12.088 Ficha 3
 Data 8 de Fevereiro de 1985

Av.9-12.088, de 10 de abril de 2024. Protocolo n. 206.981 - 02/04/2024. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada as fls.012/019 do Livro n.632-E, aos 21/12/2021, nas notas do Tabelionato desta Cidade (Felix Lucaski); e de acordo com o contido no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR exercício 2023, e, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 24/01/2024, válida até 22/07/2024, código de controle: 269A.99C8.62F2.2758; procede-se a esta averbação para constar que o imóvel rural objeto desta matrícula está denominado como Lissa II conforme certidão da NIRF, e Lissa I, conforme certidão CCIR, situado no lugar Quarteirão São João, no Município de Campo Largo-PR, cadastrado no INCRA sob n. 951.013.284.769-0 - Área Total 6,0500ha, e NIRF o qual é 1.450.694-7 - Área Total 7,2ha. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.21,8100 - FUNDEP: R\$.4,3600 - ISS: R\$.2,6200 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFRI2.M5Auv.mO4kM-REWJb.F170q). Campo Largo, 10 de abril de 2024. - Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

Av.10-12.088, de 10 de abril de 2024. Protocolo n. 206.981 - 02/04/2024. **ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO**. De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada as fls.012/019 do Livro n.632-E, aos 21/12/2021, nas notas do Tabelionato desta Cidade (Felix Lucaski); procede-se a esta averbação para constar o endereço e domicílio atual dos coproprietários **PEDRO LISSA SOBRINHO e JULIA BOSCHECO LISSA**, objeto desta matrícula, qual seja, Estrada do Cerne km 23, s/n, Bateias, Campo Largo-PR; do que dou fé. - Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.21,8100 - FUNDEP: R\$.4,3600 - ISS: R\$.2,6200 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.M5puv.mO4kM-VE8Jb.F170q). Campo Largo, 10 de abril de 2024. - Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

Av.11-12.088, de 10 de abril de 2024. Protocolo n. 206.981 - 02/04/2024. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO**. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada as fls.012/019 do Livro n. 632-E, aos 21/12/2021, nas notas do Tabelionato desta Cidade (Felix Lucaski), e demais documentos, procede-se a presente averbação para constar o óbito do coproprietário do imóvel desta matrícula **PEDRO LISSA SOBRINHO**. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.21,8100 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFRI2.M5auv.mO4kM-9EDJb.F170q). - Campo Largo, 10 de abril de 2024. - Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

Av.12-12.088, de 10 de abril de 2024. Protocolo n. 206.981 - 02/04/2024. **ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL/ÓBITO**. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada as fls.012/019 do Livro n.632-E, aos 21/12/2021, nas notas do Tabelionato desta Cidade (Felix Lucaski), arquivados nesta Serventia, procede-se à presente averbação para constar que o coproprietário **PEDRO LISSA SOBRINHO**, faleceu em data de 06/12/2016, ficando alterado o estado civil de sua esposa **JULIA BOSCHECO LISSA** para viúva. Emolumentos: R\$.16,62 = 60,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.4,1600 - FUNDEP: R\$.0,8300 - ISS: R\$.0,5000 - Selo: R\$. 1,00 - Selo Digital: (SFRI1.EEQy7.cayrm-xvETu.F170q). - Campo Largo, 10 de abril de 2024. - Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

R.13-12.088, de 10 de abril de 2024. Protocolo n. 206.981 - 02/04/2024. **INVENTÁRIO E**

CONTINUAÇÃO

PARTILHA. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls.012/019 do Livro n. 632-E, aos 21/12/2021, acumulada de Escritura Pública de Rerratificação lavrada às fls. 186/189 Livro 712-E aos 14/03/2024, ambas nas notas do Tabelionato desta Cidade (Felix Lucaski), do espólio de **PEDRO LISSA SOBRINHO** (CPF: 254.539.479-34); coube para a viúva e herdeiros (01) **JULIA BOSCHECO LISSA**, portadora do RG nº. 6.174.570-0-PR, inscrita no CPF sob nº. 871.919.979-15, brasileira, viúva, a qual não mantém vínculo que constitua união estável, do lar, residente e domiciliada na Estrada do Cerne km 23, Bateias, Campo Largo-PR.; (02) **MAURI BOSCHECO LISSA**, portador do RG nº. 8.977.614-7-PR, inscrito no CPF sob nº. 037.860.989-05, brasileiro, solteiro, o qual não mantém vínculo que constitua união estável, agricultor, nascido aos 02/04/1981, filho de Pedro Lissa Sobrinho e Julia Boscheco Lissa, residente e domiciliado na Estrada do Cerne km 23, s/n, Bateias, Campo Largo-PR; (03) **ALEIXO BOSCHECO LISSA**, portador do RG nº. 9.612.066-4-PR, inscrito no CPF sob nº. 057.508.699-89, solteiro, o qual não mantém vínculo que constitua união estável, agricultor, nascido aos 11/08/1988, filho de Pedro Lissa Sobrinho e Julia Boscheco Lissa, residente e domiciliado na Estrada Jacavaenzinho, Bateias, Campo Largo-PR; (04) **MARCOS BOSCHECO LISSA**, portador do RG nº. 9.708.097-6-PR, inscrito no CPF sob nº. 057.508.759-54, portador da CNH nº. 04229916335-PR, brasileiro, agricultor, filho de Pedro Lissa Sobrinho e Julia Boscheco Lissa, casado com **ANA PAULA MARES MIKOSIK**, portadora do RG nº. 8.064.195-8-PR, inscrita no CPF sob nº. 045.633.569-21, brasileiro, professora, filha de Estanislau Mikosik e Mara Mares Mikosik, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 06/01/2018, residentes e domiciliados na Estrada Jacavaenzinho, Bateias, Campo Largo/PR.- **a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula - área de 6.985,71m²; com valor atribuído de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). ITCMD WEB-PR declaração nº202100059795-7 (Causa Mortis), 4% sobre 50% de R\$.198.70, Guias SEFA devidamente quitadas. Funrejus cód. 72 guia nº140000008403402-0 no valor de R\$.2.856,00, devidamente quitada. Guias SEFA devidamente quitadas. Proporção recebida Para a viúva **JULIA BOSCHECO LISSA 40,652% do imóvel**; Para **MAURI BOSCHECO LISSA 19,79166% do imóvel**; Para **ALEIXO BOSCHECO LISSA 19,79166% do imóvel**; e para **MARCOS BOSCHECO LISSA 19,79167%**. Condições:- As da escritura pública, com cópia arquivada nesta Serventia. As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 8aa6. 88f7. dfff. 0956. 7ab5. b288. 4aca. ee19. d86b. c422. b2d3. 9fcf. d8f8. cb7a. 708f. 68cb. 95d4. f611. c776. f088. b791. c867. 2378. 98bc. b1a6. d365. aed5. ab61. b1cf. 7786. 19b8. 1eb2. 1f13. 0542. 2b6c. e451. 146d. 4642. 0777. 241f. 88e6. 64d3. 48ab. 9d4b. 793f. 0fa5. 972c. e959. f9d5. 8993 e ab1d. 0285. edbe. c2bd. e22b. 41e3. 00de. 1e0e. 79a3. 7519.- Emolumentos: R\$.909,94 = 3.285,00VRC - Prenotação 10,00 VRC = R\$.2,77. Arquivamento R\$.1,94. Funrejus 25% recolhido sobre prenotação e arquivamento no valor de R\$.1,18 - Selo referente a prenotação: R\$.0,25 e Selo referente ao arquivamento: R\$.0,25 - FUNDEP: R\$.45,4970 - ISS: R\$.27,2982 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital (SFRI2.M5Kuv.mO4kM-aEMJb.F170q).- Campo Largo, 10 de abril de 2024.- Eu _____ Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé. (APMC).-**

onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital